

DECRETO Nº 4.459, de 26 de setembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 0016.2313	31901100	010000	89.000,00
TOTAL			89.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE			

ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.122. 0016.1313	44905100	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.13.1.08.1 22.0016.131 3	44905200	010000	50.000,00
--	----------	--------	-----------

1.13.1.08.125. 0008.2446	33901400	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.13.1.08.125. 0008.2446	33903300	010000	3.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.13.1.08.126. 0015.2352	44905200	010000	11.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.13.1.08.128. 0016.2337	33901400	010000	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			89.000,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal